



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria**

DESPACHO

Nº do Processo: 009.00001441/2026-22

Interessado: CGE-SGC-DA-CRH

Assunto: Credenciamento de Instituições para a Prestação de Serviços de creche/berçário/Educação Infantil.

Processo Administrativo: nº 009.00001441/2026-22

Edital: Credenciamento nº 001/2026

Órgão/Entidade: Controladoria Geral do Estado - Subsecretaria de Gestão Corporativa

I - Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento instaurado no âmbito da Controladoria Geral do Estado - Subsecretaria de Gestão Corporativa, por meio do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste na seleção e habilitação de instituições especializadas para prestação de serviços contínuos de educação infantil, compreendendo berçário, creche e pré-escola, destinados ao atendimento de filhos e dependentes legais dos servidores desta Pasta, nos termos das condições estabelecidas no edital e respectivos anexos.

II - A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, regularmente designada por meio da Portaria CGE-SGC nº 06/2026, analisou a documentação apresentada pela interessada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.878/2024, bem como as regras editalícias, apresentando relatório conclusivo com a verificação do atendimento integral dos requisitos de habilitação.

III - Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pela instituição participante, conforme verificado no relatório da Comissão, não subsistem óbices à homologação do resultado do credenciamento, sendo reconhecida a aptidão da seguinte instituição:

Nome/Razão social: **Escola de Educação Infantil Baby Club Ltda (Clube do Mickey)**

CNPJ: 73.003.451/0001-56

IV - Diante do exposto, e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais e editalícias aplicáveis, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento nº 001/2026, aprovando a instituição acima indicada para fins de formalização do respectivo credenciamento e início da contratação, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente.

Publique-se, na íntegra.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniel da Silva Lima
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima, Subsecretário**, em 28/08/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0119550433 e o código CRC F637BF69.